

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1392 de 11/01/11

DECRETO Nº. 14.468/11  
DE 17 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 14.400.300,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05  
de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2.010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 14.400.300,00 (Quatorze Milhões, Quatrocentos Mil e Trezentos Reais), destinado a  
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-041220005.1055	SECRETARIA GERAL	
25.10-449052	Programa de Estruturação Urbana	
	Equipamentos e Material Permanente	103.300,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.1011	SECRETARIA GERAL	
	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas	
	e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	2.603.000,00
40.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	121.000,00
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.005.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339030	Material de Consumo	1.000.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.413.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
40.10-123650011.1039	Construção, Reforma e Ampliação de Pré- Escola	
40.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
40.10-123670016.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-335043	Subvenções Sociais	315.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

	<b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO</b>	
75.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
75.10-061810002.2050	Locação de Imóveis	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
25.10		
25.10-041220005.1055	Programa de Estruturação Urbana	
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.300,00

	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
40.10		
40.10-123060037.2043	Merenda Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161.000,00
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.000,00
40.10-123650011.1039	Construção, Reforma e Ampliação de Pré-Escola	
40.10-449051	Obras e Instalações	1.900.000,00
40.10-123650012.1038	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-449051	Obras e Instalações	4.936.000,00

	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
65.10		
65.10-261220022.2009	Serviços Contratados	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00


	<b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO</b>	
	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
75.10		
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

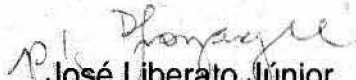
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de janeiro de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -




William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois  
mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos